



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4446/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, NA BR040 KM 59 - VILA DAS SETE CASAS, ATRÁS DO SUPERMERCADO BRAMIL, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de vistoria para implantação de Ponto de Ônibus, na BR040 KM 59 (atrás do supermercado Bramil), Itaipava - Petrópolis/RJ. .

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária em virtude do ponto de ônibus mais próximo, segundo moradores, se encontrar a mais de 01 Km do local solicitado, o que obriga as pessoas, incluindo idosos e crianças, a se deslocarem pelo acostamento da citada via correndo risco de vida por atropelamento e acidentes.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023


GIL MAGNO
Vereador